



PORTARIA N.º 19.542, DE 17/05/2023.

CEDE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO  
INCISO III DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora abaixo descrita para ter exercício no  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, a partir de 18/05/2023, de acordo com o  
Convênio de Cooperação Técnica n.º 031/2020, conforme Processo Eletrônico n.º  
15.665/2023.

| <b>NOME</b>                    | <b>MATRÍCULA</b> |
|--------------------------------|------------------|
| ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA | 971              |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

